



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº , de 2025. (Dos Senhores Eduardo da Fonte e Lula da Fonte)

Apresentação: 10/02/2026 14:13:23.943 - Mesa

REQ n.413/2026

Requererem a apensação do PL

39/2026 ao PL 41/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do RICD, REQUEREMOS a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 39, de 2026, de nossa autoria, que altera o ECA para incluir os atos infracionais de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais e endurecer a hipótese de aplicação da medida socioeducativa de internação, ao Projeto de Lei nº 41, de 2026, que altera o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro 2026.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

Deputado LULA DA FONTE
PP/PE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260211739600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte



* C D 2 6 0 2 1 1 7 3 9 6 0 0 *